Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº. 918, de 22 de Abril de 2014.

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, LOCALIZADA Á RODOVIA BR 316, Km 58 NESTA CIDADE DE TRINDADE – PE.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no seu de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade - PE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada UPA - Unidade de Pronto Atendimento "Sebastião José de Barros", localizada à Rodovia 316, Km 58 - Trindade - PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade - PE, 22 de abril de 2014.

Antônio Everton Soares Costa – Prefeito Municipal